



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

PROCESSO Nº 001/2020

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020, às 09h, na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, reuniu-se a pregoeira Nayara Aparecida Carvalho Cruz e os respectivos membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e documentação apresentados para este Pregão Presencial cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, sem aditivos), para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG, ao longo do ano de 2020, conforme condição que trata o objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Imediatamente, a Pregoeira solicitou ao único proponente presente que se identificasse munido da Carteira de Identidade, procuração e contrato social para credenciamento (ou documentos equivalentes, conforme previsão do edital). Foi credenciada para a presente sessão a única proponente presente citada abaixo:

POSTO FURACÃO LTDA
AVENIDA DR. JOSÉ DE MAGALHÃES PINTO, Nº 1.705,
BAIRRO GIOVANINI, CEP 35.170-097, CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ 00.678.834/0001-50
TELEFONE: (31) 3846-2300 / 98877-7070
E-MAIL: postofuracao1@hotmail.com
REPRESENTANTE PRESENTE: Rodrigo Albeny Fontes Silva

A licitante não é beneficiada pelas Leis LC 123/2006 e LC 147/2014, sendo a única proponente presente. O item 02 foi frustrado por ser exclusivo para EPP/ME. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento às 09h11min. Foram recebidos os envelopes da licitante, e após constatar que estavam intactos e inviolados, foram rubricados por todos. A Pregoeira abriu os envelopes nº 1 – Propostas, com todas as folhas sendo rubricadas pelos presentes. Depois de avaliada, a proposta da licitante **POSTO FURACÃO LTDA** estava em conformidade com o edital e foi devidamente CLASSIFICADA. Deu-se início à etapa de lances verbais, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. Após o encerramento da etapa de lances, ficou apurado que a empresa **POSTO FURACÃO LTDA** ofertou menor lance para o item 01, ao preço de R\$ R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), totalizando o valor global de R\$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais). Foi aberto o respectivo envelopes nº 2 – Documento de Habilitação, as folhas internas foram devidamente rubricadas e os documentos analisados pela Pregoeira. Após verificação, constatou-se que a empresa **POSTO FURACÃO LTDA** apresentou toda a documentação exigida no edital e foi devidamente HABILITADA. Questionado, o representante presente declarou não ter interesse em interpor recurso quanto ao julgamento da presente licitação. Seguem em anexo à presente Ata os mapas de apuração de lances verbais e as propostas iniciais. Nada mais tendo a registrar, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

pregoeira deu por encerrada a sessão e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante presente. Coronel Fabriciano/MG, 29 de abril de 2020.

Nayara Aparecida Carvalho Cruz
Pregoeira

Neucy Gonçalves Faustino da Silva
Membro Equipe de Apoio

Thaís Cristine Marques e Mariano
Membro da Equipe de Apoio

Proponente: